



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**  
CNPJ: 82.826.462/0001-27.  
Rua XV de Novembro, 26, Centro.  
CEP: 89.590-000 - Arroio Trinta - SC

### **AUTORIZAÇÃO INÍCIO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Eu, Alcidir Felchilcher, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme legislação em vigor, especialmente a Lei Complementar nº 123/06, e a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, diante do Parecer Contábil emitido pelo Contador Sr. Ronivan Brandalise, Contador CRC 025.868-O, informando que há dotação orçamentária para a referida despesa, autorizo a abertura do Processo Administrativo abaixo especificado:

**Processo Administrativo:** 0109/2024-IL

**Inexigibilidade de Licitação:** 0013/2024-IL

**Sector Solicitante:** SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através da Solicitação de Compras nº 240

**Responsável jurídico:** Ary Junior Dias

**Data de Emissão:** 05/09/2024

**Forma de Julgamento:** Por item

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, treinamento e suporte técnico do "software" Traz Valor, que possibilita a realização de orçamento eletrônico, com a finalidade de adquirir/contratar peças, materiais e serviços destinados a manutenção e recuperação de veículos, máquinas e equipamentos da frota do Município de Arroio Trinta, considerando vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento as necessidades rotineiras de todas as Secretarias do Município.

<b>Item</b>	<b>Material/Serviço</b>	<b>Unid. medida</b>	<b>Qtd licitada</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
1	40866 - Fornecimento de licença de uso, treinamento e suporte técnico do "software" Traz Valor. Realização de orçamento eletrônico, com finalidade de adquirir/contratar peças, materiais e serviços destinados a manutenção e recuperação de veículos, máquinas e equipamentos da frota do município. O Sistema Traz Valor, é um instrumento eletrônico, no qual se registram as	Un	1	17.000,00	17.000,00

	<p>informações de tabelamento de preços oriundos das próprias revendedoras e concessionárias de peças e insumos, ou seja, ele é um sistema que armazena os dados evidenciados pelos revendedores/concessionárias, disponibilizando ao Cliente. O sistema contratado atenderá veículos leves, motocicletas, maquinários pesados, tratores e implementos agrícolas. O plano escolhido se denomina "PLANO LIGHT/ ATÉ 80 VEÍCULOS".</p>				
<b>Total Geral</b>					<b>17.000,00</b>

**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado por transferência bancária, considerando pagamento de forma única a ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante nota fiscal, apresentada na tesouraria da Prefeitura.

**Prazo de Entrega:** A licença terá vigência pelo período inicial de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação nos termos legais; O acesso ao sistema, em todos os perfis, deve ser disponibilizado em até 1 (um) dia útil após a contratação; Compete a contratada o atendimento e o suporte técnico, bem como a absorção, no contrato, das manutenções evolutivas.

**Local de Entrega:** Rua XV de Novembro 26 centro Arroio Trinta-SC.

**Forma de Reajuste:** No caso de renovação contratual, os reajustes ocorrerão conforme Art. 135 da lei 14.133/21: a) A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação. b) Os valores reajustados para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro desta avença, utilizando-se o índice o IGPM ( Índice Geral de Preços do Mercado), fornecido pela Fundação Getúlio Vargas.

Arroio Trinta, 05 de Setembro de 2024.

**ALCIDIR FELCHILCHER**  
 Prefeito Municipal de Arroio Trinta.

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Alcidir Felchlicher

06/09/2024 10:38:59 GMT-03:00 51804000906



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.